

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1153

Em 6 de outubro de 2026.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2117ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Homologar, com base no Relatório nº 03/2026 - 10ª/SL (peça 108), nos Pareceres Jurídicos nº 144/2026 - 10ª/AJ (peça 110) e nº 151/2026 - 10ª/AJ (peça 118), no Relatório Final da Comissão de Julgamento nº 02/2026 (peça 114), no Parecer Técnico da Comissão de Apoio (peça 121), no Termo de Julgamento nº 02/2026 (peça 132) e no Relatório do Pregoeiro nº 03/2026 (peça 134), constantes do processo 59506.000118/2026-37, o resultado da licitação referente ao Edital nº 02/2026 - 10ª/SL, na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo Maior Desconto, que tem por objeto a contratação de serviços de execução de pontes com cabeceiras modulares em concreto armado e transposição mista em diversos municípios inseridos na área de atuação da 10ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Tocantins, no valor total de R\$ 86.978.087,64 (oitenta e seis milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), cujo resultado foi declarado fracassado quanto aos lotes 1 a 7, em razão da desclassificação das duas primeiras colocadas, diante de indícios não afastados de ausência de independência entre suas propostas, e da ausência de apresentação de proposta pela terceira colocada, quando convocada.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proposição nº 1172/2026
Processo nº 59506.000118/2026-37